



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 484/2017.

“CONTRATA AGENTE DE COPA E LIMPEZA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde a titular do cargo **Rubia Cristina Ferreira**, portadora do CPF nº 048.828.429-55, ocupante do cargo efetivo de Agente de Copa e Limpeza, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

RESOLVE:

Art. 1º– Contratar **Salete Frozza**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.498.375 e CPF nº 000.180.859-11, em caráter temporário na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, para exercer funções no cargo em caráter temporário de **Agente Copa e Limpeza**, constante no Anexo I– Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, carga horária de 40h semanais, atribuições previstas no Anexo II da Lei Complementar nº. 031/2007, e vencimentos previstos no Anexo III– Tabela de Vencimentos Cargos, I– Agente de Serviços Gerais, Nível 1, Referência “A” da Lei Complementar nº. 031, de 27 de abril de 2007, no dia 12 de maio de 2017.

Art. 2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º– Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 12 de maio de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 12 de maio de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 12 / 05 / 2017
Até: 18 / 05 / 2017

Responsável

